

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202512/0228

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Economia

Organismo: IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Departamento Suporte Operacional de Programas, no âmbito da missão e das atribuições do IAPMEI, I.P.

Remuneração: 2561,27

Suplemento Mensal: 1024.51 EUR

Conteúdo Funcional: O exercício das competências legais dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, bem como das competências legais próprias ao cargo de Chefe de Departamento respeitante à área de atuação identificada supra. Estas últimas são de seguida indicadas:

- a) Gerir os sistemas de gestão e controlo associados aos programas de acesso a financiamento no âmbito das medidas sob gestão ou coordenação do IAPMEI e assegurar o seu compliance com as exigências das autoridades de gestão, de controle e de fiscalização;
- b) Garantir o apoio técnico e operacional às unidades orgânicas envolvidas na execução das medidas de financiamento, incluindo a especificação e gestão dos sistemas de informação de gestão e respetivas ferramentas;
- c) Fornecer informação de gestão sobre a atividade do IAPMEI nesta área;
- d) Promover a agilização dos instrumentos de financiamento geridos pelo IAPMEI, visando simplificar e promover o acesso por parte das empresas;
- e) Articular o suporte operacional dos instrumentos de financiamento geridos no âmbito das redes de parcerias institucionais.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura Adequada

O candidato/a a este cargo deverá reunir cumulativamente os seguintes requisitos, adequados à área funcional do cargo a prover:

- a) Possuir conhecimentos e competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequada ao exercício das funções de planeamento, gestão, estudo, consultivas, avaliação e tomada de decisão, em articulação com o CD e os restantes serviços, bem como a representação do IAPMEI em conferências e grupos de trabalho relacionados com as matérias da competência desta unidade.
- b) Possuir aptidão para o exercício de cargo, nomeadamente, no que se refere a:

Perfil:

- i) Capacidade de liderança, motivação, organização e coordenação de equipas;
- ii) Capacidade para definição de prioridades com foco e controlo dos aspetos críticos;
- iii) Capacidade de planeamento, inovação e motivação de equipas e de concretização por via da boa gestão dos recursos ao seu dispor;
- iv) Capacidade de análise, sentido crítico e espírito de iniciativa e oportunidade, orientado para resultados;
- v) Capacidade de relacionamento com entidades internas ou externas ao IAPMEI, e de boa articulação com restantes equipas internas;
- vi) Responsabilidade, transparência e compromisso com o serviço.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

Presidente do Júri:

Nuno Gonçalves - Vice-Presidente do Concelho Diretivo do IAPMEI.

Vogais efetivos:

Composição do Júri: Bruno Fraga - Chefe da Divisão de Pessoas e Desenvolvimento da ARTE; e João Fonseca – Docente designado pelo ISCSP- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1	Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício A	Lisboa	1649038 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DR, 2.ª série, Aviso n.º30033/2025/2, de 10 dezembro e Jornal Público, de 11 dezembro 2025

Apresentação de Candidaturas

Local: Via endereço eletrónico: dirigentes.recrutamento@iapmei.pt

Formalização da Candidatura: 1. Os (as) eventuais interessados (as) deverão apresentar a sua candidatura, identificando o número do Aviso, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal e remetida para o endereço eletrónico dirigentes.recrutamento@iapmei.pt, devendo constar da mesma os seguintes elementos:

a) Requerimento com a identificação completa; número, data e prazo de validade do bilhete de identidade ou cartão do cidadão e serviço de identificação que o emitiu; residência e código postal; número de identificação fiscal; contactos: telefone, telemóvel e e-mail; Serviço a que pertence;

Não serão admitidas candidaturas entregues por outra via que não a eletrónica.

2. As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Presidente do júri, datado e assinado, com menção expressa dos seguintes elementos:

i. Indicação da referência/código de oferta do concurso a que se candidata, sob pena de não ser considerada a candidatura;

ii. Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e endereço eletrónico de contacto);

iii. Indicação das habilitações literárias;

iv. Indicação da carreira e/ou cargo que exerce e/ou exerceu, bem como antiguidade na categoria, na carreira e/ou cargo e na função pública;

v. Menção de que o/a candidato/a declara, sob compromisso de honra, serem verdadeiros os elementos ou factos constantes do requerimento e da candidatura;

b) Currículo profissional completo devidamente atualizado, datado e assinado, contendo indicação da experiência profissional detida, designadamente em cargos dirigentes, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, e a formação profissional que frequentou;

c) Fotocópia dos certificados de habilitações;

d) Fotocópia de certificados comprovativos de cada ação de formação profissional relevante para a presente candidatura, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

e) Caso o/a candidato/a seja oriundo/a de outro organismo que não o IAPMEI, declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, na carreira e em funções públicas. Caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, acresce declaração emitida e autenticada pelo serviço a que o/a candidato/a se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, da carreira e categoria e/ou cargos detidos (quando aplicável), com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública. Ambas as declarações com data de emissão a partir da publicação do presente Anúncio.

f) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo/a candidato/a, com data.

Motivos de exclusão: a) Não apresentação da candidatura em formato eletrónico; b) A apresentação da candidatura fora do prazo; c) Não reunir os requisitos legais; d) A falta de algum dos documentos exigidos na apresentação da candidatura, bem como a sua apresentação incorreta e/ou incompleta; e) O incumprimento das deliberações do júri, dentro do prazo fixado para o efeito; f) A falta de comparência à entrevista na data e hora marcadas, salvo nos casos devidamente justificados e assim considerados pelo júri; g) A prestação de falsas declarações.

Contacto: dirigentes.recrutamento@iapmei.pt ou 213 836 000

Data de Publicação 2025-12-11

Data Limite: 2025-12-26

Observações Gerais: Após a aplicação do método de seleção avaliação curricular, os candidatos serão notificados pelo júri para a realização da entrevista pública de seleção. O/as candidato/as submetidos à entrevista pública de seleção serão notificado/as do despacho de nomeação no final do procedimento concursal. Todas as notificações serão efetuadas exclusivamente, por correio eletrónico; o procedimento é urgente e de interesse público não havendo lugar a audiência de interessados, conforme o estabelecido no n.º 13 do art.º 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, no caso de dúvidas sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

O cargo a preencher poderá ser exercido em qualquer localidade onde o IAPMEI, I.P. possui instalações.

Disponibilidade para deslocações no país e estrangeiro.
